PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
CGC 18.457.242/0001-74
ITURAMA NO CAMINHO CERTO

DECRETO Nº 2.350 de 25-08-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçees legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a seguinte dotaçao do orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Projeto: Sistema de Comunicaçao
52-05221360-1001-4120 - Equipamento Mat. Permanente...R$ 5.000,00

02010 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS OBRAS PÚBLICAS
Atividade: Límpeza Pública
175-10603250-2026-3132 - Outros Serv. Encargos.....R$ 33.000,00
Projeto: Rest.Constr. de Prédios Públicos
201-10585750-1005-4110 - Obras e Instalaçoes.....R$ 20.000,00

02011-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Atividade: Sistema Viário Municipal
219-16885350-2032-3120 - Material de Consumo.....R$ 20.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç A O.....R$ 78.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementaçao constante do artigo anterior deste decreto, a anulaçao parcial da seguinte dotaçao:

02005 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
Projeto: Controle de veículos e oficina
51-16880210-2011-4120 - Equipamento Mat. Permanente...R$ 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

ITURAMA NO CAMINHO CERTO

02010 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS
Projeto: Cemitério
181-10603262-2027-4110 - Obras e Instalaçoes.....R$ 18.000,00
Projeto: Ginásio Poliesportivo
208-10585750-1029-4110 - Obras e instalaçoes.....R$ 15.000,00

Projeto: Construçao de um almoxarifado
209-10585750-1034-4110 - Obras e instalaçoes.....R$ 20.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Atividade: Sistema Viário Municipal
218-16885350-2032-3111 - Pessoal civil.....R$ 15.000,00
Projeto: Sistema Viário Municipal
222-16885350-2032-4110 - Obras e instalaçoes.....R$ 5.000,00

T O T A L D A A N U L A Ç A O.....R$ 78.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposiçoes em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicaçao.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 25 (vinte e cinco) de agosto de 1.995.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal